

RE: Encaminha Ofício 219/2023/DSP - Requerimentos 81 e 87/2023

De sic dersa <sic@dersa.sp.gov.br>
Para legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Data 06/04/2023 12:56

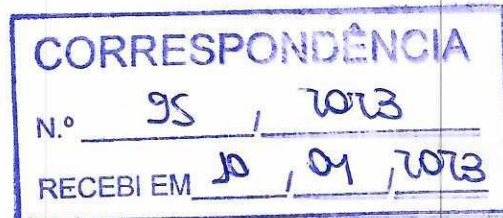
 081 - CE PR - PT 75.557 - Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - SIC.pdf(~493 KB)

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitação, encaminhamos resposta em anexo.

Sem mais,

Atenciosamente,



SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"
sic@dersa.sp.gov.br | + 55 (11) 0800 72 66 300
www.dersa.sp.gov.br

De: Departamento de Serviços Parlamentares <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de abril de 2023 15:09

Para: sic dersa <sic@dersa.sp.gov.br>

Assunto: Encaminha Ofício 219/2023/DSP - Requerimentos 81 e 87/2023

Boa tarde:

Encaminha Requerimentos nº 81 e 87/2023, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, devidamente aprovados por esta Edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023.

Att.

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo

Departamento de Serviços Parlamentares

Telefones: Telefones: **(11) 4646-4529 / 4646-4520** Ramais: **225 e 211**

(Valença / Elza / Marcelo)

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

Dersa

CE-PR 081/2023
Protocolo DERSA nº 75.557/2023

São Paulo, 05 de abril de 2023.

À Sua Senhoria
VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Itaquaquecetuba – SP

Assunto: Requerimentos nº 81 e 87/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 219/2023/DSP, de Vossa Excelência, que encaminha os Requerimentos nºs 81 e 87/2023 do nobre Vereador Edson de Souza Moura, solicitando a viabilização de projeto para a implantação de posteamento e iluminação de LED de 200W na saída que liga a Rodovia Ayrton Senna ao Rodoanel Mario Covas – Trecho Leste e em alguns pontos da Rodovia Ayrton Senna, cumpre informar que, como é de amplo conhecimento, ambos os sistemas rodoviários são concessionados – o Rodoanel Trecho Leste para a Concessionária SPMar e a Rodovia Ayrton Senna para a empresa Ecopistas – sendo que as respectivas gestões são afetas às atribuições da ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, não existindo obrigações da DERSA "em liquidação" na operação daqueles trechos rodoviários.

Diante do acima exposto, recomenda-se que os questionamentos em tela sejam remetidos às concessionárias responsáveis ou à ARTESP, por serem as empresas que detêm a competência e a legitimidade necessárias para analisar e deliberar sobre vossas solicitações.

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Respeitosamente,


LAERCIO PAULINO SIMÕES
Liquidante